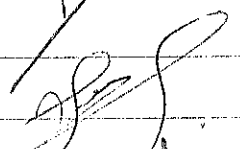


Ata simbólica de cumprimento
de decisão liminar concedida
pelo C. Tribunal Superior Eleitoral.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze,
às 9h, no Gabinete do Senhor Prefeito, realizou-se a trans-
missão simbólica do cargo de Prefeito ao Sr. Daniel Fer-
reira da Fonseca, em razão da R. liminar proferida pe-
lo C. Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do mandado
de segurança, processo nº 4862, pelo Exmo. Sr. Min. Marco
Aurilio, datada de 28/01/2014, retornando ao estado "quo
ante" em relação ao resultado da eleição de 2012. A
presente transmissão foi realizada pelo Sr. Aquinaldo
Aparecido Camongé Ferreira. Após as formalidades legis,
não havendo nada mais a tratar, lavrou-se a presente
ata, consignando-se as assinaturas do transmitente do
cargo e titular do cargo impositivo.

Cajamar, 30 de janeiro de 2014.

Daniel Ferreira da Fonseca
Prefeito Municipal


Aquinaldo Aparecido Camongé Ferreira
Transmitente do cargo